SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/2020 - PROCESSO N.º 668602/2020

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0078

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE PÓ, MANGUEIRA PARA COLETOR DE PÓ E EXAUSTORES.

Início de entrega das propostas: dia 10/11/2020.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/11/2020.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 20/11/2020.

Justificativa: considerando a implantação da escola de inovação e tecnologia, o quinto centro de ciências, educação e cultura do município de vitória (ccec), a secretaria municipal de educação - seme, que dentre suas ações que visam a modernização de metodologias, de processos de ensino-aprendizagem e equipamentos educacionais, se faz necessário a aquisição dos itens indicados visando garantir o pleno atendimento dos municípes e estudantes que irão utilizar o espaço.

Informações através do e-mail: lusrodrigues@correio1.vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 05 de novembro de 2020.

Luize Stussi Rodrigues

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento n.º 427/2019

Processo: 6144837/2018 (Licitatório) – 6067904/2019 (SEDEC).

Pregão Eletrônico: 351/2018.

Ata de Registro de Preços: 031/2019.

Contratada: CATARINA MARCOLONGO PEREIRA.

Objeto do Contrato Original: Fornecimento de água mineral em garrafão-20(L).

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R$ 14.310,00 (quatorze mil e trezentos e dez reais).

Vigência: de 08/11/2020 a 07/11/2021.

Dotação Orçamentária: 29.01.15.122.0032.2.0201 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 356-000.

Data de assinatura do Termo: 29/10/2020.

Justificativa: A prorrogação do contrato justifica-se por se tratar de fornecimento de água mineral para consumo dos servidores das unidades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade que precisam continuar trabalhando para atender as demandas necessárias do Município de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 700/2020 e 999/2020, respectivamente, constante dos autos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PORTARIA Nº 353/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Helder Costa Marchesi, para responder pela Coordenação de Benefício – Aposentadoria, padrão PC-OP1, em substituição a João Luiz Teixeira Santos, pelo período de 03/11/2020 a 12/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 28 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV